



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

### AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 21 de outubro do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**

**Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois**

Vereador Eduardo Antônio Sereta,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em: 20/10/2022.



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					<b>022</b>	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

<b>Favorecido</b>	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
<b>3</b>	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
<b>Favorecido</b>		Código
<b>3</b>	Cargo:	Secretaria: CMVP
<b>Favorecido</b>		Código:
<b>3</b>	Cargo:	Secretaria: CMVP

<b>Especificação</b> 4	<b>Motivo da Viagem:</b> Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	<b>Destino:</b> <b>Porto Alegre / RS</b>
---------------------------	---	---

## ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( X ) SIM      ( ) NÃO

<b>Veículo</b>	<b>Renavan/Placas</b>		
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	01297703135/JBH 5E11		
Adiantamento de Despesa	Valor	R\$	383,36
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor	R\$	31,20



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

( 1 ) SEM PERNOITE

( X ) SEM PASSAGEM AÉREA

( X ) SEM PASSAGEM TERRESTRE

( X ) COM PERNOITE

( X ) COM PASSAGEM AÉREA

( X ) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Rudimar Antônio Banaletti	127,19

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 20/OUTUBRO/2022.

Vereador Eduardo Antônio Sereta,  
Presidente Legislativo